



28373212



08020.005211/2024-98

Boletim de Serviço em
10/07/2024
D.O.U. de 10/07/2024, seção 3,
página 134



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Edital N.º 15/2024

PROCESSO N.º 08020.005211/2024-98

A UNIÃO, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a devida observância das disposições legais pertinentes, altera o quantitativo de vagas, o público-alvo e o valor total dos recursos disponíveis constantes no Edital n.º 14/2024, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2024, Edição 122, Seção 3, Página 127.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento é alterar o Edital n.º 14/2024, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2024, Edição 122, Seção 3, Página 127.

2. ALTERAÇÕES

2.1. O Edital n.º 14/2024 passa a vigorar da seguinte forma:

10.1. Os recursos disponíveis para a consecução dos objetivos constantes deste edital se limitam ao valor de **R\$ 1.237.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**, a serem descentralizados de acordo com a evolução da pós-graduação, observado o disposto no Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020.

2.2. O Anexo I do Edital n.º 14/2024 passa a vigorar da seguinte forma:

1.5. Número de Turmas e Participantes: A pós-graduação disponibilizará 225 (duzentas e vinte e cinco) vagas, divididas em turmas de no máximo 50 (cinquenta) alunos.

(...)

6.2.1. Fazer parte do quadro efetivo e ativo de uma das seguintes corporações: **Polícia Militar/Brigada Militar; Polícia Civil; Polícia Técnico-Científica Estadual/Distrital; Guarda Municipal; Polícia Penal Estadual; ou da Polícia Rodoviária Federal.**

(...)

7.1. A pós-graduação disponibilizará 225 (duzentas e vinte e cinco) vagas para os profissionais do Susp, as quais serão distribuídas na forma dos itens 7.2 a 7.10, do Anexo I do presente edital.

(...)

7.6. 25 (vinte e cinco) vagas destinadas aos profissionais da Polícia Rodoviária Federal.

7.7. Na hipótese de o Instituto de Perícia ainda ser integrante da Polícia Civil, os respectivos servidores concorrerão às vagas destinadas à Polícia Técnico-Científica.

7.8. Na hipótese do não preenchimento das vagas reservadas na forma dos itens 7.2 e 7.3, estas deverão ser distribuídas conforme classificação geral dos candidatos dentro do mesmo estado.:

7.9. Na hipótese de não preenchimento de vagas reservadas após a distribuição dos itens 7.4, 7.6 e 7.8, estas deverão ser distribuídas sequencialmente para os candidatos com maior pontuação no processo seletivo que não tenham sido contemplados.

7.10. O processo seletivo deve considerar os critérios de ação afirmativa praticados pela IES.

(...)

9.1.1. Comprovante de pertencimento ao quadro efetivo de uma das seguintes corporações: Polícia Militar/Brigada Militar; Polícia Civil; Polícia Técnico-Científica Estadual/Distrital; Guarda Municipal; Polícia Penal Estadual; ou Polícia Rodoviária Federal (serão aceitos carteira funcional, publicação de posse em diário oficial, certidão de tempo de serviço ou declaração emitida pela instituição).

3. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Este Edital será divulgado na página do sítio oficial do Ministério da Justiça e Segurança Pública no link: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/editais-renaesp>.

3.2. Dúvidas e esclarecimentos acerca das alterações poderão ser sanados pelo e-mail renaesp.senasp@mj.gov.br.

MÁRIO LUIZ SARRUBBO
Secretário Nacional de Segurança
Pública

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS
MACHADO
Secretária Nacional de Políticas
sobre Drogas e Gestão de
Ativos



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO LUIZ SARRUBBO**,
Secretário(a) Nacional de Segurança Pública, em 08/07/2024, às 18:13,
com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de
novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Villela de Viana
Bandeira, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de
Ativos - Substituto(a)**, em 09/07/2024, às 11:42, com fundamento no § 3º
do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28373212** e o
código CRC **6E500A4F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site
[http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo](http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo) e tem validade de
prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.